



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE DESAPROVAÇÃO DE AMOSTRA

A Secretaria Municipal de Educação realizou a análise da amostra do **estojo** apresentada pela empresa **JUAR BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.750.151/0001-35**.

Após a avaliação, verificou-se que a amostra apresentada **não está de acordo com as especificações e características estabelecidas para o objeto**, tendo sido identificadas inconsistências que comprometem o atendimento aos requisitos exigidos.

Durante a análise, constatou-se **divergência nas medidas do estojo em relação às dimensões especificadas**, não correspondendo integralmente aos padrões estabelecidos para o item. As medidas apresentadas na amostra não atendem ao solicitado, caracterizando desconformidade com as especificações do objeto.

Além disso, verificou-se que a amostra apresenta **qualidade inferior à exigida**, especialmente quanto aos materiais utilizados, à estrutura e ao acabamento do produto. Foram observadas características que não correspondem ao padrão de qualidade esperado, podendo comprometer a durabilidade, resistência e funcionalidade do estojo.

Também foram identificadas **inconsistências no acabamento e na confecção da amostra**, apresentando padrão inferior ao estabelecido para o objeto e divergências em relação às características que devem ser observadas no produto a ser fornecido.

Dessa forma, considerando as **inconsistências verificadas nas medidas, a qualidade inferior dos materiais e o acabamento apresentado**, conclui-se que a amostra não atende integralmente às especificações e aos requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante da análise realizada, a amostra apresentada pela empresa **JUAR BRINDES LTDA** foi **DESAPROVADA**, não estando apta a prosseguir com o fornecimento do item com base na amostra apresentada.

Ressalta-se que eventual produto a ser fornecido deverá **manter integralmente as características, medidas, materiais, padrão de qualidade, acabamento e funcionalidade estabelecidos nas especificações do objeto**, não sendo admitidas alterações que impliquem redução ou descaracterização dos padrões exigidos.

CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA.

Elemara Michelon Borghetti dos Reis
Secretária de Educação

São Marcos, 26 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elmara Michelon Borghetti dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Análise da Amostra